



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 41 /2025

Apresentado em: 17/02/2025

Autoria da Vereadora: Fabiana Mioranza

TEOR DA INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, sugere ao Executivo Municipal a destinação de **vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência** em frente às agências bancárias, órgãos públicos, unidades de saúde, CRAS, Pronto Atendimento (PA) e a sede da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir acessibilidade, inclusão e mais comodidade para idosos e pessoas com deficiência, assegurando-lhes o direito de utilizar os serviços com mais segurança e dignidade. Atualmente, a ausência de vagas dificulta o acesso desse público, muitas vezes, impedindo que realizem suas atividades com autonomia.

Além disso, tal medida está em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que determinam a necessidade de políticas públicas para garantir acessibilidade e inclusão social.

Dessa forma, a implementação dessas vagas representa um avanço na mobilidade urbana e no respeito aos direitos dessas pessoas, promovendo mais qualidade de vida e segurança.

Sendo assim, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender essa importante demanda da população.

Fabiana Mioranza

Vereadora do Município de São João – PR.